

Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.581.814,88 (um milhão, quinhentos e oitenta um mil, oitocentos e oitenta quatro reais e oitenta oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de junho de 2024.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5720/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE FROTAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, COM CESSÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS DE ABASTECIMENTO, SENDO UMA PARA DIESEL E OUTRA PARA GASOLINA, EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE PONTO DE ABASTECIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2024 às 09h00min até 05 de agosto de 2024 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05 de agosto de 2024 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

Mangaratiba-RJ, 15 de julho de 2024.

Lucas de Castro Telhado

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria: 0694/2024

PORTARIA ADM Nº 1976 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1.460 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA) dias

de licença para exercício de mandato classista, concedido a(o) servidor (a) MARCUS VINICIUS CARAM DE SOUZA, matrícula nº 3217, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, em consonância com o disposto nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 103 da Lei nº 05/91, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024 a 29/06/2028, conforme Processo nº 08709/2024.

PORTARIA ADM Nº 1977 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1.460 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA) dias de licença para exercício de mandato classista, concedido a(o) servidor (a) ROBERTO DE LIMA BRITO, matrícula nº 651, GUARDA MUNICIPAL, em consonância com o disposto nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 103 da Lei nº 05/91, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024 a 29/06/2028, conforme Processo nº 08709/2024.

PORTARIA ADM Nº 1978 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1.460 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA) dias de licença para exercício de mandato classista, concedido a(o) servidor (a) ANDERSON LUIS FORTES GONCALVES, matrícula nº 3026, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em consonância com o disposto nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 103 da Lei nº 05/91, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024 a 29/06/2028, conforme Processo nº 08709/2024.

PORTARIA ADM N.º1979 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 61/23,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EDINALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 10379, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

PORTARIA ADM N.º1980 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 199/23, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROSELI BRAULIO TEODORO, matrícula nº 10332, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NIVEL I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1981 DE 19 DE JULHO DE 2024.